



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Especialistas (Banca de Avaliação) do FECULT 2024 - Festival de Culturas da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Culturas, aprovada pela Resolução n.º 22/2023/CONSUN, o Programa de Fomento ao Festival de Culturas (Pcult), aprovado pela Resolução n.º 17/2022/CONSUN, torna pública a composição da Comissão de Especialistas (Banca de Avaliação) que realizará a análise de mérito das propostas artístico-culturais submetidas nos editais do Festival de Culturas (FeCult) da UNILA, nos termos da legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Especialistas (Banca de avaliação) responsável pela avaliação das propostas submetidas no Edital n.º 26/2024/PROEX - FECULT - Seleção de apresentações e exposições para o FeCult 2024.

Art. 2º A Comissão supracitada será composta pelos seguintes membros:

Avery Milton Veríssimo de Carvalho (Boa Vista/RR);

Barbara Del Moro (Santa Terezinha de Itaipu/PR);

Dilmércio Daleffe (Campo Mourão/PR);

Lúcia Helena Martins (Curitiba/PR);

Maria Carmelita Gomes Ferreira (Senador Canedo/GO);

Regina Maria Meirelles Santos (Rio de Janeiro/RJ);

Sandra Regina Rodrigues Bolwerk (Foz do Iguaçu/PR, Curitiba/PR);

Tatiane Cristina da Silva (Foz do Iguaçu/PR);

Vicente Magno Figueiredo Cardoso (Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS);

Art. 3º A Comissão de Especialistas (Banca de avaliação) atribuirá as notas de acordo com os Critérios de Avaliação de Mérito (ANEXO III - Edital n.º 26/2024/PROEX), em sessão(ões) exclusiva(s) de avaliação, prevista no cronograma do edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Portaria nº 12/2024/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 189, de 21 de Outubro de 2024.